16/10/2014 09:04:40 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: D50791864B.28F35EE4D9.02019F97FB.C1D5A0E207 ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA ELEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO (Lei 11.419/2006)

Protocolo nº 4047-2014

RESOLUÇÃO Nº 220, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em

Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores

Desembargadores Luiz Cosmo da Silva Júnior (Presidente), James Magno Araújo Farias

(Vice-Presidente), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia

Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Solange Cristina Passos de Castro

Cordeiro e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Roberto

Magno Peixoto Moreira,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 4047-2014,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP nº 854/2014 que concedeu, ad

referendum do Tribunal Pleno, à Excelentíssima Senhora ÂNGELA CRISTINA

CARVALHO MOTA LUNA, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 4ª Vara do

trabalho de São Luís, o saldo de nove dias de férias, referente ao 1º período de 2014,

para ser usufruído de 13 a 21/10/2014 e trinta dias de férias, referentes ao 2º período de

2014, para gozo de 22/10 a 20/11/2014.

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO

Secretária do Tribunal Pleno

(assinada digitalmente)